



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 13 de Abril de 2015 • Ano III • Nº 694

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Tomada de Preços nº 004/2015** - Objeto: Execução de obra de ampliação da unidade de saúde da família de Corta Mão.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0AWXFUDENDWBHYS8IFT3Q

## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**CNPJ N: 13.825.484/0001-50**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do objeto: Execução de obra de ampliação da Unidade de Saúde da Família de Corta Mão, conforme Portaria nº 1.170, de 05/06/2012, para a empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.772.765/0001-01 no seguinte valor: R\$ 75.175,37 (Setent e cinco mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Amargosa, 13 de abril de 2015. KARINA BORGES SILVA/Prefeita.



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.